

RESOLUÇÃO nº 005/2018/CONESD-MT

Dispõe sobre o credenciamento da Associação Terapêutica e Ambiental Paraíso - ATAP. Ações voltadas a recuperação e renovação de pessoas que sofrem de dependência química.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONESD/MT, conforme deliberação por maioria dos conselheiros presentes, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Normativa nº 002/2017/CONESD-MT, bem como os autos administrativos sob nº 414707/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar junto ao Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas do Estado de Mato Grosso - CONESD/MT, a Associação Terapêutica e Ambiental Paraíso - ATAP, CNPJ nº 12.793.219/0001-74, localizado: Rodovia Emanuel Pinheiro, km 14, Zona Rural - Cuiabá/MT, CEP: 78.048-970.

Art. 2º. Este credenciamento tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de outubro de 2018.

Documento Original Assinado

ENÉAS CORRÊA DE FIQUEIREDO JUNIOR

Presidente - Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas

CONESD-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4119b409

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)